



# **FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ – FEMEJU**

FUNDADA EM 05 DE OUTUBRO DE 1963

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA - DF - LEI 2.447 DE 24/09/99

---

## **PORTARIA Nº 05/2025 – EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO**

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ – FEMEJU, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente conforme dispõe o artigo 16, §3º do Estatuto Social da entidade, e considerando o pedido formal de desligamento apresentado pelo Sr. Oswaldo Navarro Dantas, bem como a necessidade de continuidade administrativa e técnica da Diretoria,

Resolve:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o Sr. Oswaldo Navarro Dantas, do cargo de Diretor Técnico da Federação Metropolitana de Judô – FEMEJU, função para a qual fora nomeado por meio da Portaria nº 03/2025, datada de 03 de julho de 2025.

Art. 2º – Nomear o Sr. Danilo Braga de Queiroz para exercer o cargo de Diretor Técnico da Federação Metropolitana de Judô – FEMEJU.

Art. 3º – Designar como Coordenadores Técnicos os seguintes membros:

I – Lucas Costa Marques | Coordenação de Classe Sub-13 / Sub-15

II – Phyllis Cordeiro Marques Rodrigues | Coordenação de Classe Cadete / Júnior / Sênior

III – Ricardo Mesquita Muniz | Coordenação de Classe Veteranos

IV – Gagliard Peixoto Lourenço | Coordenação de Classe Festival / Inclusivo / Escolar

V – Alexandre Fernandes Alcantara | Coordenação Administrativa

VI – Patrícia Renata Guimarães | Coordenação de Relacionamento e Comunicação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Brasília, 29 de outubro de 2025.

Gilmar Luís da Silva  
Presidente  
FEMEJU